



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 141/2017
de 06 de novembro de 2017

Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Médico Sem Especialização do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário aprovado no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocado através do Edital 01/2017, e por se encontrar apto e habilitado, para exercer o Cargo de **MÉDICO SEM ESPECIALIZAÇÃO**:

- I- **JOSÉ VALTER DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 09.910.286-27 SSP/BA**, do **CPF/MF nº 482.637.855-87** e inscrito no **CRM-BA sob o nº 13753**;

Art.2º - O funcionário aqui nomeado, está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data da assinatura do termo de posse, no dia 03 de Abril do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130